

29 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Fachin e Fux divergem sobre imposto sindical

Supremo retoma nesta sexta-feira análise do fim da contribuição obrigatória; julgamento está empatado em 1 a 1

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA O STF (Supremo Tribunal Federal) vai retomar nesta sexta-feira (29) o julgamento de uma série de ações que questionam o fim da contribuição sindical obrigatória, aprovado pelo Congresso na reforma trabalhista.

O relator das ações, ministro Edson Fachin, votou nesta quinta-feira (28) pela volta da obrigatoriedade.

A sessão foi suspensa por causa do horário.

Para Fachin, a Constituição de 1988 prevê um tripé para o sistema sindical brasileiro: unicidade, representatividade obrigatória (para toda a categoria, inclusive não associados) e contribuição sindical.

“Sem alteração constitucional, a mudança de um desses pilares desestabiliza todo o sistema sindical”, disse o ministro.

Fachin também considerou que há problema formal na aprovação da nova lei, porque parte da contribuição sindical representa receita pública (um percentual que vai para o Fundo de Amparo ao Trabalhador, regulamentado em lei).

Assim, o Congresso tinha a obrigação constitucional de ter previsto o impacto financeiro antes de aprovar a nova lei trabalhista.

O ministro Luiz Fux, que pediu para adiantar seu voto por causa de um compromisso nesta sexta, abriu a divergência no plenário.

Ele considerou que a mudança em artigos da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) não interfere na autonomia do sistema sindical e é constitucional.

“Não se pode impor que a contribuição sindical seja obrigada a todas as categorias, já que a Carta Magna afirma que ninguém é obrigado a se filiar a entidade sindical”, disse Fux.

Estão em análise 20 ações que tratam do tema, 19 para derrubar a mudança e uma para mantê-la.

A ação principal foi ajuizada pela Conttmaf (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos), que sustenta, entre outros pontos, que, “com o corte abrupto da contribuição sindical, as entidades não terão recursos para assistir os não associados”.

A entidade pede que os ministros julguem inconstitucional todos os trechos da reforma trabalhista (lei 13.467/2017) que determinam que o desconto da contribuição sindical depende de autorização do trabalhador.

A PGR (Procuradoria-Geral da República) opinou, na segunda (25), pela constitucionalidade do fim da contribuição obrigatória. No mesmo sentido, a Presidência da República afirmou nos autos que não há qualquer inconstitucionalidade.

Nesta quinta, foram ouvidos representantes das entidades responsáveis pelas ações e os amici curiae (amigos da corte, em latim, que são partes interessadas na causa).

O advogado Jamir Menali, da Confederação Nacional dos Servidores e Funcionários Públicos das Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais, criticou o que considerou “falta de transparência” no processo legislativo.

“Mudar a estrutura que vinha de 70 anos passados em projeto de urgência, a toque de caixa, em um Congresso hoje sob suspeita, não. Não existia urgência. Por que não fazer audiências públicas, ouvir os trabalhadores, ouvir os sindicatos?”

O advogado Maurício Zocun, da CNR (Confederação Nacional dos Notários e Registradores), disse que a Constituição fixou uma série de gastos obrigatórios para os sindicatos que eles não podem deixar de executar, até mesmo para os não sindicalizados.

“[Esse ônus] Deve ser repartido entre quem? Entre todos”, sustentou.

Diferentemente, o advogado da Abert (Associação Brasileira de Emissores de Rádio e TV), Gustavo Binenbojm, pediu que o STF declare constitucional o fim da obrigatoriedade da contribuição.

A entidade é autora da ação favorável à reforma.

29 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Fachin libera pedido de Lula para plenário do STF

Reynaldo Turolo Jr.
e Catia Seabra

BRASÍLIA E SÃO PAULO O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Edson Fachin pediu na manhã desta quinta-feira (28) que o pedido de liberdade feito pela defesa do ex-presidente Lula seja incluído na pauta de julgamentos do plenário.

Na segunda-feira (25), Fachin, que é relator dos processos que envolvem Lula no STF, havia decidido enviar a petição da defesa do petista para a análise do plenário, composto pelos 11 ministros, e não mais da Segunda Turma, que é formada por cinco.

Na ocasião, Fachin determinou que a Procuradoria-Geral da República se manifestasse sobre o caso no prazo legal (15 dias), o que gerou a expectativa de que o julgamento em plenário fosse ficar para agosto, após o recesso forense.

A defesa de Lula, porém, informou que entrou com uma reclamação na Segunda Turma na noite desta quarta (27) pedindo a revisão da decisão de Fachin de enviar o pedido para o plenário.

Para a defesa, o ministro violou o princípio do juiz natural (que seria a turma) sem justificativa adequada.

Segundo o advogado Cristiano Zanin, Fachin “mais uma vez retirou do órgão fracionário competente a análise do pedido de liberdade do ex-presidente”.

“A peça [reclamação enviada ao colegiado] questiona o STF sobre a razão pela qual somente os processos contra Lula com a perspectiva de resultado favorável no órgão competente — a Segunda Turma — são submetidos ao plenário”, informou o advogado.

Depois que Fachin liberou o pedido de Lula para o Pleno julgar, a defesa apresentou novo recurso para que o ministro esclareça a sua decisão. Cabe à presidente da corte, Cármen Lúcia, marcar a data do julgamento.

A petição da defesa a respeito da liberdade de Lula pleiteia a suspensão da execução da pena, com a libertação ou a substituição da prisão por medidas cautelares.

Na sexta, o TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) negou a admissibilidade do recurso extraordinário de Lula. O tribunal regional, que era responsável por fazer uma análise inicial desse recurso, entendeu que não era o caso de remetê-lo ao Supremo porque ele não tratava de questões constitucionais.

A menção à possibilidade de que Lula cumpra pena em casa também tem provocado atritos entre a defesa do ex-presidente.

Em choque com a equipe por ter feito a petição, Sepúlveda decidiu se afastar até conversar pessoalmente com o cliente. Nesta quinta, o advogado do PT e ex-ministro Eugênio Aragão explicitou nesta quinta-feira sua discordância com o Sepúlveda.

Aragão afirmou que o pedido não tem cabimento. Segundo ele, nada justifica a detenção do ex-presidente porque o artigo 319, na qual se basearia, serve para a prisão preventiva, “não para uma inconstitucional antecipação de pena”.

“O que tem que fazer com Lula é assumir isso na integridade. Lula não tinha nada que estar preso. Ele está preso por capricho”, disse Aragão, que também é advogado da campanha de Lula à Presidência.

Zanin, o outro advogado de Lula, também desautorizou Sepúlveda publicamente.

“

Estou sentado na minha cela sozinho e não tenho TV a cabo. Portanto você sabe como estou assistindo. Sem um amigo para discutir o jogo é muito sofrido

Luiz Inácio Lula da Silva
Ex-presidente, sobre a Copa

29 JUN 2018

MÔNICA BERGAMO

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Os intocáveis

Integrantes do Planalto afirmam que a cúpula do Judiciário começou a se mobilizar para tentar convencer o governo a —em meio a cortes de verbas até para saúde e educação— conceder um aumento de 12% para o seu funcionalismo. Segundo dados preliminares, o reajuste teria um impacto de cerca de R\$ 12 bilhões nas contas do Tesouro. O movimento ocorre no momento em que há discussão sobre compensações à suspensão de verbas indenizatórias de juízes, como o auxílio-moradia.

COSTAS QUENTES Integrantes de entidades que defendem os interesses da magistratura dizem que, hoje, ao menos seis dos onze ministros do Supremo são favoráveis à tese de que o auxílio-moradia só deve ser extinto se houver a aprovação de uma compensação nos salários.

DE BONDE Interlocutores do STF, do STJ, do CNJ e de entidades de classe reivindicaram o reajuste ao Planejamento.

DONO DO TEMPO O ministro Luiz Fux, relator de ação que questiona o auxílio no STF, ampliou o pagamento do privilégio a todos os juízes com base em uma liminar e manteve o caso parado em seu gabinete por três anos. Não há data para julgamento definitivo.

NERVOS DE AÇO

A determinação de magistrados da 2ª Turma que votaram pela soltura ou manutenção da liberdade de diversos réus nesta semana era a de mostrar “quem manda”, ou seja, quem tem a palavra final na Justiça e não abre mão de exercer esse poder dentro de critérios que julga corretos.

MURO Há entre ministros do STF, e não apenas da 2ª Turma, o entendimento de que pressões externas têm influenciado o tribunal de forma exacerbada, emparedando magistrados. E que é preciso haver resistência clara a isso.

CHEGA Um deles diz que o Brasil não aguentaria mais turbulências e que chegou enfim a hora de estabelecer limites dentro das regras constitucionais.

O CANTO As decisões da 2ª Turma nesta semana, no entanto, foram consideradas “o canto do cisne [que seria mudo durante a vida e cantaria antes de morrer]” por advogados experientes que atuam em processos da Lava Jato. Segundo um deles, pensar que a operação está sendo freada para atuar dentro de limites legais estritos, mais favoráveis aos réus, é uma ilusão.

COMO SEMPRE Por esse raciocínio, a Lava Jato voltará a se fortalecer nos parâmetros de sempre quando a ministra Cármen Lúcia voltar a atuar na 2ª Turma, ao deixar a presidência do STF (Supremo Tribunal Federal), em setembro.

29 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Justiça torna réus ex-procurador e delatores

Procuradoria acusa Batista e Assis, da JBS, de oferecer vantagens indevidas a Miller, que integrava equipe da Lava Jato

BRASÍLIA A Justiça Federal em Brasília aceitou denúncia de corrupção contra o ex-procurador Marcello Miller, os delatores da JBS Joesley Batista e Francisco de Assis, além da advogada Esther Flesch.

A acusação, apresentada na segunda (25) pela Procuradoria da República no Distrito Federal, foi acolhida pelo juiz Francisco Codevila Pinheiro Filho, da 15ª Vara Federal.

Os quatro tornaram-se réus e vão responder a uma ação penal. Eles negam ilicitudes.

A Procuradoria afirma que os delatores ofereceram vantagens indevidas a Miller, valendo-se da condição dele de membro do grupo de trabalho da Lava Jato na PGR (Procuradoria-Geral da República).

O objetivo seria obter um bom acordo de colaboração com a PGR, envolvendo imunidade para se livrar de penas.

A peça de acusação sustenta que uma fatura de R\$ 700 mil, emitida por um escritório de advocacia contratado pela JBS, mostra que, ilicitamente, o ex-procurador receberia por horas trabalhadas para os delatores quando ainda estava na PGR.

A denúncia, antecipada pela Folha, diz que "integrante do grupo da Lava Jato foi estrategista dos acordos", orientando delatores a "obter os benefícios da imunidade, ajudando a redigir anexos, prestando aconselhamentos jurídicos e encontrando-se diversas vezes com corruptores".

Segundo a Procuradoria, Miller serviu a "dois senhores":

tinha a confiança do então procurador-geral, Rodrigo Janot, e orientou seus "clientes".

"Era a pessoa certa para, valendo-se do cargo, orientar juridicamente a interlocução entre corruptores e seus colegas de PGR e minutar documentos, inclusive porque tinha livre acesso aos membros integrantes da Lava Jato e poderia interferir, pela sua experiência no assunto e pela respeitabilidade até então existente entre seus pares, nas decisões adotadas em relação a acordos", diz o documento.

O ex-procurador pediu exoneração do MPF no início de março de 2017, mas sua saída só foi oficializada em 5 de abril, dias depois da assinatura do primeiro termo de confidencialidade entre JBS e PGR.

Mesmo ainda recebendo dos cofres públicos, ele acertou para virar sócio do escritório Trench Rossi Watanaabe (TRW). A intermediação foi feita por Flesch, que também era sócia da banca.

Mensagens em posse dos investigadores mostram Flesch orientando como horas de trabalho deveriam ser marcadas para futura remuneração, já que Miller ainda não era formalmente da banca. O resultado disso, segundo a peça de acusação, foi a fatura de R\$ 700 mil.

A defesa de Joesley Batista reafirmou que o colaborador não praticou o crime a ele imputado. "O empresário nunca ofereceu qualquer vantagem indevida a Miller e reitera que eventual irregularidade na contratação de um só-

cio pelo maior escritório de compliance do mundo deve recair única e exclusivamente sobre essa banca de advogados", afirmou, em nota.

A defesa de Francisco de Assis sustentou que a J&F contratou o TRW — "banca até então referência em integridade" — para assessorá-la no acordo de leniência da J&F.

"Assis não tinha motivos, portanto, para suspeitar de qualquer irregularidade na atuação de Miller, sócio do escritório", afirmou, também por escrito acrescentando que seu cliente jamais procurou obter vantagem indevida por meio de Miller.

Os advogados de Miller reafirmaram que, em sua "atividade preparatória junto a empresa J&F", o ex-procurador "atuou em caráter privado, usando apenas seu conhecimento jurídico e sua experiência profissional, sem envolver nenhum aspecto da função pública". Eles argumentaram que ele exercia o cargo de procurador em caráter "apenas residual, pois já tinha pedido exoneração e esteve em férias na maior parte do período".

Segundo a nota, Miller "não determinou nem autorizou a emissão de fatura à J&F que incluísse cobrança por sua atividade preparatória".

A defesa de Flesch afirmou ter recebido "com profunda indignação" a notícia. "Fica claro que Esther funcionou como inocente útil que precisou ser denunciada para que desse certo o projeto acusatório contra Marcello Miller."

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Guerra intestina

SÃO PAULO Na percepção popular, o Judiciário ainda é o menos avariado dos Poderes da República, mas o STF (Supremo Tribunal Federal) dá a nítida impressão de que está se empenhando em alcançar os outros dois nas avaliações negativas.

Pesquisa Datafolha deste mês mostrou que o Congresso Nacional é objeto de desconfiança de 67% dos brasileiros, seguido da Presidência, que é desprezada por 64%. O Judiciário em geral é reprovado por mais modestos 31%. Considerando apenas o STF, a taxa sobe para 39%.

É difícil até imaginar por que a Justiça ainda goza de certo prestígio. Boa parte das disfuncionalidades do país pode ser ligada a decisões tomadas nos tribunais. Para citar um caso recente, o TST acaba de alterar os termos de um acordo coletivo firmado em 2007 entre a Petrobras e trabalhadores, impondo do nada um prejuízo de mais de R\$ 15 bilhões à estatal.

Quaisquer que sejam os motivos por que 67% dos brasileiros ainda confiam muito ou um pouco no Judiciário, a guerra intestina que integrantes do STF travam à vista de todos não ajuda a instituição. As decisões desencontradas de juízes singulares e turmas, tomadas em posicionamentos estratégicos e politicamente motivados, corroem o que resta de credibilidade à corte e minam a ideia de estabilidade jurídica, pela qual o Supremo deveria zelar.

Do jeito que estão as coisas, não são mais as leis e a jurisprudência que definem o destino de réus em casos de corrupção, mas o sorteio. Quem cai com a Primeira Turma se dá mal e quem fica com os ministros da Segunda tira a sorte grande.

Diferenças hermenêuticas e doutrinárias são legítimas, mas só enquanto não há um entendimento do colegiado. Depois que o plenário tomou uma decisão, ela precisa ser seguida por todos. Tentar contornar a posição majoritária recorrendo a estratégias lembra a atitude de crianças mimadas, não a de juízes da mais alta corte do país incumbidos de fazer cumprir a Constituição.

29 JUN 2018

Sem detalhar medidas, TSE assina acordos para combater fake news

BRASÍLIA O ministro Luiz Fux, presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), assinou nesta quinta-feira (28) memorandos com representantes de Google, Facebook e de entidades representativas de comunicação sobre o combate a disseminações de notícias falsas. Os acordos, porém, não detalham como será feito esse controle.

Contendo duas páginas, o documento firmado por Google e Facebook, por exemplo, é apenas uma espécie de carta de intenções apontando a necessidade de "diminuir a possibilidade de replicação de práticas aptas a distorcer a liberdade do voto do eleitorado e a formação de escolhas conscien-

tes por parte dos cidadãos".

O acordo foi assinado, segundo o TSE, "considerando a necessidade de que o combate a práticas dolosas de desinformação não resvale em restrições indevidas sobre as liberdades de expressão, informação e imprensa".

Fux se reuniu ainda com representantes da Abert (Associação Brasileira de Emissores de Rádio e Televisão) e da ANJ (Associação Nacional de Jornais) para assinar um acordo de colaboração pela "manutenção de um ambiente eleitoral imune à disseminação de notícias falsas".

O TSE já se reuniu com marqueteiros de campanhas políticas para tratar da prevenção de fake news.

Cunha ganha habeas corpus, mas fica na prisão

BRASÍLIA O ministro Marco Aurélio, do STF (Supremo Tribunal Federal), concedeu habeas corpus ao ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (MDB-RJ), preso em Curitiba. A decisão liminar (provisória) se refere a um processo que Cunha enfrenta na Justiça Federal no Rio Grande do Norte.

Na prática, o ex-deputado, preso desde outubro de 2016, não deverá ser solto, porque há outros três decretos de prisão expedidos contra ele.

O processo é sobre desvios em obras no Rio Grande do Norte, um desdobramento da Lava Jato que envolve empreiteiras e o também ex-deputado Henrique Alves (MDB-RN).

O primeiro decreto de prisão contra Cunha foi expedido pelo juiz Sergio Moro em outubro de 2016 por envolvimento em desvios na Petrobras. Por esse caso foi condenado em segunda instância a 14 anos e seis meses de prisão.

STF
LIBERA
HUMOR
NA
ELEIÇÃO

Jaguar.



29 JUN 2018

FOLHA DE LONDRINA

Hussein Bakri é condenado por 'caixa dois' em campanha do genro

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba – O deputado estadual Hussein Bakri (PSD) e mais 12 pessoas foram condenados ontem pelo Juízo da 33ª Vara Eleitoral de União da Vitória, no Sudeste paranaense, por formação de “caixa dois”, abuso de poder político e econômico e doações ilegais na campanha eleitoral de 2016. De acordo com a ação, ajuizada pela Promotoria Eleitoral do município, Bakri cometeu “manobras espúrias” para tentar eleger o genro, Thyago Pigatto, como prefeito da cidade. Todos os citados receberam como pena a inelegibilidade por oito anos. Cabe recurso da decisão.

Conforme o juiz Luís Mauro Lindenmeyer Eche, o parlamentar era o “chefe maior de toda a operação nefasta” criada para levar Pigatto ao posto de chefe do Executivo local, passando todas as negociatas e operações ilegais sob seu crivo. Entre as irregularidades citadas estariam ofertas de cargos comissionados junto à prefeitura, em troca de apoio político, e de assessoria em seu escritório local vinculado à AL, de modo a convencer Daniel Fernando a concorrer como vice. O magistrado cita ainda

arrecadação ilícita de valores, isto é, que não foram declarados, para a campanha.

“Tais condutas são absolutamente incompatíveis com alguém que exerce mandato eletivo”, diz trecho da sentença.

A reportagem da FOLHA ligou para o gabinete do deputado na Assembleia, mas foi informada de que nem ele nem seu assessor de imprensa estavam disponíveis, e que só poderiam comentar o assunto na segunda-feira (2). Prefeito de União da Vitória de 2000 a 2008, Hussein Bakri exerce seu primeiro mandato no Parlamento estadual. Ele é pré-candidato à reeleição.

29 JUN 2018

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Mais insegurança

As decisões monocráticas, que predominam em mais de 80% dos casos da instância superior, constituem outro fator de insegurança jurídica, como se vê no problema do auxílio-moradia, há muito tempo prevalecendo a liminar do ministro Luis Fux, não se prevendo quando se dará o exame de mérito da matéria. E assim em tantas outras demandas. O que não impede a ação dos grupos em negociações como se dá nesse momento. A magistratura em maioria quer a incorporação do valor ou a sua substituição. É que visivelmente a saída do auxílio-moradia foi um jeitinho para compensar o fato de que a categoria não tinha aumentos há muito tempo.

Privatizações

Decisão do ministro Ricardo Lewandowski, do STF, proíbe privatizações, sem aval do Congresso e licitação, e corta o embalo do governo federal, que pretendia liquidar alguns dos seus ativos para encarar problemas de caixa. A medida está em vigor, mas precisará ser referendada pelo colegiado. A Advocacia Geral da União promete recorrer.

OPINIÃO DO LEITOR

STF a serviço de quem?

Atenção, Ministério Público Federal: a atuação dos três ministros da segunda turma do STF, no último dia 26, que libertou José Dirceu, deve ser simplesmente anulada. É inadmissível que um ministro, que está lá por indicação do condenado que está sendo julgado, o julgue. Esperar que ele (o julgador) se declare suspeito (impedido de julgar) é no mínimo ingenuidade dos que acreditam na imparcialidade desse tribunal. Quem policia um ministro, se não existe acima dele ninguém? A afronta da sessão que libertou os condenados foi tanta que esse ministro nem se dissimulou em agir como seu advogado de defesa, vez que aquele – advogado de defesa – sequer solicitou o que lhe foi apresentado, ou seja a liberdade do seu cliente.

JOSÉ ROBERTO BRUNASSI (advogado) – Londrina

STF

Gostaria de parabenizar o colunista Paulo Briguet (Avenida Paraná – 28-06) pela analogia perfeita de STF (Suprema Traição Federal).

MOISES NAIME (engenheiro civil) – Londrina

29 JUN 2018

FOLHA DE LONDRINA

MP pede exumação de corpo de mulher que caiu de prédio

Isabela Fleischmann

Reportagem Local

Após pedido do MP (Ministério Público), o corpo de Olga Aparecida dos Santos, 51, foi exumado na manhã desta quarta-feira (27) por conta de suspeita de intoxicação medicamentosa. A vítima morreu no último domingo após supostamente cair de um prédio na região central de Londrina. A promotora Susana Lacerda foi a autora do pedido ao diretor do IML (Instituto Médico Legal), Antônio Queiroz, para que fosse coletado material estomacal da vítima.

A defesa dos familiares de Luiz Garcia, marido de Olga, pediu a suspensão da exumação, o que não foi aceito. O advogado Marcelo Gaya disse que a defesa foi "surpreendida" com a data de exumação. "Não tivemos acesso a nenhuma peça do inquérito e não tínhamos conhecimento que o MP tivesse pedido a exumação", expôs. "Nossa in-

tenção não era o cancelamento do exame, mas a suspensão para termos conhecimento do que se tratava".

Uma parte do estômago de Olga foi retirada e levada para exame no IML de Curitiba. Carlos Lamerato, que defende Luiz Garcia, disse que "não há expectativas" sobre o exame. Para ele, não houve crime nem intoxicação por remédios. Segundo Lamerato, Olga tinha histórico de consumo de medicamentos, mas a defesa não trabalha com essa hipótese. "Estão criminalizando uma tragédia familiar", disse.

Clayton Rodrigues, advogado dos três filhos de Olga, explicou que a "vontade da família é esclarecer todos os fatos, por isso foi pedida a exumação". "Há outras provas como manchas de sangue, materiais de limpeza guardados em um armário, o que acarretaria fraude processual, pela alteração da cena do crime", explicou.

Rodrigues também afir-

mou que a perícia verificou outras perfurações no corpo de Olga, no braço e no tronco, que parecem ser de uma faca, "o que desmistifica a hipótese da cirurgia bariátrica" levantada pela defesa dos suspeitos. "O próximo passo é aguardar a conclusão do laudo pericial", afirmou.

O diretor do IML disse que o laudo será encaminhado ainda nesta sexta-feira (29) para a Delegacia da Mulher. Luiz Garcia está em prisão domiciliar. Os outros suspeitos, Antônio e Amaury Garcia, irmãos de Luiz, e Cléverton, filho de Amaury, foram liberados após audiência de custódia realizada nesta terça-feira (26).

A PM (Polícia Militar) foi acionada na tarde de domingo (24) para atender chamado de suposto suicídio em prédio na rua Mato Grosso, no centro de Londrina. No entanto, a suspeita de suicídio logo passou a ser tratada como possível feminicídio pela Delegacia da Mulher.

29 JUN 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Em plano de saúde coletivo, operadora também responde por erro em corte de inadimplentes

Nos contratos de plano de saúde coletivos, ainda que a operadora não possa realizar a cobrança direta dos beneficiários – e, por isso, não controle diretamente as situações de inadimplência –, ela tem a obrigação de transparência com os usuários e a responsabilidade de prestar informações prévias sobre a negativa de cobertura. Por esse motivo, a operadora também pode ser responsabilizada judicialmente pelos danos causados ao usuário, inclusive em situações de cancelamento indevido do plano sob a justificativa de inadimplência.

O entendimento foi fixado pela Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao reconhecer a legitimidade da Unimed Porto Alegre para integrar ação na qual o beneficiário discute erro administrativo que gerou a sua inadimplência e, por consequência, o cancelamento do plano de saúde. O processo também tem como réus a Caixa de Assistência aos Advogados do Rio Grande do Sul (CAA/RS), pessoa jurídica contratante de plano coletivo para a classe dos advogados, e a Qualicorp, administradora de benefícios.

“A análise puramente abs-

trata da relação jurídica de direito material permite inferir que há obrigações exigíveis da operadora de plano de saúde que autorizam sua participação no processo, enquanto sujeito capaz de, em tese, violar direito subjetivo do usuário final do plano coletivo e, sob esta condição, passível de figurar no polo passivo de demanda”, apontou a relatora do recurso especial, ministra Nancy Andrighi.

Na ação que deu origem ao recurso, o beneficiário alegou que mantinha plano de saúde coletivo fornecido pela Unimed Porto Alegre e administrado pela Qualicorp. Ao ter negado pedido para a realização de exames, o beneficiário foi informado de que o seu plano tinha sido cancelado por inadimplência.

Segundo o beneficiário, os pagamentos do plano eram feitos por meio de débito automático em conta bancária, mas em virtude da quebra de contrato entre a CAA/RS e a antiga administradora de benefícios, o desconto automático foi cancelado. De acordo com o usuário, uma nova autorização de débito deveria ter sido feita, mas ele não foi informado dessa necessidade.

29 JUN 2018

BEMPARANA

Justiça condena deputado por caixa 2 de campanha

Hussein Bakri é acusado de oferecer prêmios a eleitores e cargos em troca de

Da Redação

A 33ª Vara Eleitoral de União da Vitória, Região Sudeste do Paraná, condenou o deputado estadual Hussein Bakri (PSD) e outros 12 réus por ilícitos eleitorais. Segundo o Ministério Público Estadual (MP), os fatos que geraram as punições referem-se às eleições municipais de 2016, nas quais os réus, de acordo com a sentença, cometeram abuso do poder político e econômico, formação de "caixa 2" e doações ilegais à campanha.

De acordo com a ação ajuizada pela Promotoria Eleitoral de União da Vitória, o deputado envolveu-se na campanha para tentar eleger o genro, Thyago Pigatto Caus (PP), como prefeito da cidade. Porém, ele foi derrotado no pleito. Todos os réus receberam como pena a inelegibilidade por oito anos. Cabe recurso da decisão.

Hussein Bakri afirma que vai recorrer. "A decisão é de primeiro grau e eivada de perseguição política. Confio na Justiça. A promotora que assinou a denúncia tem filho com cargo comissionado na prefeitura de União da Vitória". Bakri disse que vai se pronunciar com mais detalhes sobre o assunto na próxima semana, na tribuna da Assembleia Legislativa.

Denúncia - Segundo a denúncia, Bakri e Caus promoveram uma com-

Valter Campanato/Agência Brasil



Hussein Bakri: "Perseguição"

petição, com premiação para os eleitores que levassem o maior número de pessoas a um evento realizado no pátio da casa de shows Wooden Hall, em agosto de 2016, do qual participaria o apresentador de programa televisivo Ratinho, bem como seu filho, deputado estadual Ratinho Junior (PSD).

Viagem - O deputado teria prometido uma viagem para Curitiba, onde o vencedor passaria o dia com ele, conhecendo os trabalhos da Assembleia, além de ganhar almoço e jantar, sendo que tais despesas seriam arcadas por Hussein Bakri. O MP aponta abuso do poder político por parte de Hussein Bakri, uma vez que ele teria cedido os funcionários públicos durante do expediente, para que atuassem na campanha do Thyago Pigatto e do seu vice, Júlio Adilson Pires. Segundo a denúncia houve abuso do poder político e econômico decorrente do ofe-

recimento de cargo comissionado na prefeitura em troca de apoio político.

"No tocante ao investigado Hussein Bakri, restou devidamente comprovado que oferta de cargo comissionado junto à Prefeitura de União da Vitória em troca de apoio político do José Augusto Mucke, ofertou cargos de assessoria junto a seu escritório local vinculado à Assembleia Estadual modo a convencer Daniel Fernando a concorrer como seu vice, no desiderato de conseguir o apoio político do PMDB, realizou arrecadação ilícita de valores aplicados na campanha eleitoral, uma vez que não declarados e seguramente era o chefe maior de toda a operação nefasta criada para levar seu genro ao posto de chefe do executivo local, passando todas as negociatas e operações ilegais sob seu crivo.", escreveu o Juiz.

A condenação foi no âmbito eleitoral, ainda falta ações no campo da improbidade que deverá ser apresentado pelo Ministério Público. Também foram condenados Thyago Antônio Pigatto Caus, Júlio Adilson Pires, André Luís Aleixo, Vinícius José Rocha, Maria Ester Paganotto Savi, Alla Boyko Gussoni, Henrique César Gussoni, Carmen Elizabeth Scheibe Ferreira, Everton Distefano Ribeiro, Emmanuel Gabardo Taques, César Augusto Bogus e Mário Lúcio Pereira Ferreira.

29 JUN 2018

BEMPARANÁ

STF julga ação sobre limites marítimos entre PR e SC

O motivo da 'briga' é a distribuição de royalties devido à exploração de petróleo

Pedido de vista formulado pelo ministro Marco Aurélio suspendeu o julgamento, pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), da Ação Cível Originária (ACO) 444. A ação discute a retificação de demarcação do limite interestadual marítimo entre Santa Catarina e Paraná para fins de distribuição de royalties a título de indenização aos estados e municípios devido à exploração de poços de petróleo.

A ACO 444 foi ajuizada pelo Estado de Santa Catarina sob a alegação de que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ao efetuar o traçado das linhas de projeções das divisas interestaduais marítimas entre os estados, "o fez de forma arbitrária e sem respaldo legal, causando enormes prejuízos" a Santa Catarina.

O governo catarinense alega que, pela legislação em vigor cumpriria ao IBGE traçar as projeções segundo a linha geodésica ortogonal à costa até o ponto de sua interseção com o limite da plataforma continental, tomando por base a linha baixa-mar do litoral continental e brasileiro adotada como referência nas cartas náuticas.

O julgamento teve início na sessão de quarta-feira (27) com a leitura do relatório do ministro Luís Roberto Barroso (relator), as sustentações orais das partes e a votação das preliminares, todas rejeitadas.

Na sessão de ontem, o ministro Barroso votou pela parcial procedência do pedido para determinar que o IBGE refaça o traçado das linhas projetantes dos limites territoriais dos Estados de Santa Catarina, Paraná e São Paulo sobre o mar, utilizando o método das linhas de bases retas. O procedimento deve tomar como pontos apropriados aqueles já fixados, mas sem garantir a projeção dos limites do Paraná a 200 milhas. O ministro observou que, segundo o artigo 3º do Decreto 93.189/1986, nos lugares em que o litoral apresenta reentrâncias profundas ou saliências ou onde exista uma série de ilhas ao longo da costa e em sua proximidade imediata, será adotado o método das linhas de bases retas, ligando pontos apropriados para o traçado da linha em relação à qual serão tomadas as projetantes dos limites territoriais. "O IBGE adotou esse critério considerando que estavam presentes no caso as circunstâncias previstas no decreto, quais sejam, a presença de reentrâncias profundas ou saliências no litoral do Paraná", verificou.

29 JUN 2018

BEMPARANÁ

Superagui

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) encaminhou para a 1ª Vara Criminal de Paranaguá, o inquérito que apura suspeitas de corrupção na concessão de uma licença ambiental pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) na gestão do ex-governador Beto Richa (PSDB), para a implantação de um pátio de caminhões, na BR-277. A obra, que envolvia a derrubada de 10 hectares de vegetação, foi alvo da Operação Sugeragui, em 2015, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público Estadual.

Licenças

O caso vinha sendo tratado pelo STJ porque o governador tinha foro privilegiado. Com a renúncia de Richa em abril para disputar o Senado, o inquérito foi transferido para a Justiça Estadual. O inquérito foi aberto em abril de 2017, por decisão da ministra Nancy Andrighi, a pedido do então vice-procurador-geral da República, José Bonifácio Andrada, e posteriormente redistribuído para o ministro Herman Benjamin. Na investigação, o MP aponta que uma empresa supostamente ligada a Richa e sua família teria se beneficiado de fraudes na concessão das licenças ambientais. Na época em que o caso veio à tona, Richa negou qualquer irregularidade no processo.

STF conclui julgamento sobre imposto sindical

Tribunal Federal (STF) adiou para hoje a conclusão do julgamento sobre a validade do pagamento obrigatório do imposto sindical. No ano passado, com a reforma trabalhista, o desconto de um dia de trabalho por ano em favor do sindicato da categoria passou a ser opcional, mediante autorização prévia do trabalhador. Até o momento, o placar do julgamento está empatado. O relator da ação que trata da questão, Edson Fachin, votou pela obrigatoriedade da contribuição, e o ministro Luiz Fux se manifestou para manter a alteração que tornou a cobrança opcional. Faltam os votos de nove ministros.

29 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Lava Jato.

Pressionado, relator libera para julgamento recurso da defesa do ex-presidente que pede a suspensão dos efeitos da condenação;
Cármen Lúcia terá de pautar a votação

Fachin manda ao plenário pedido para libertar Lula

Amanda Pupo

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Sob pressão, o relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, ministro Edson Fachin, liberou ontem para julgamento no plenário um recurso da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) que pede a suspensão dos efeitos da condenação do petista, como a prisão e a inelegibilidade. A presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, terá de pautar a votação, o que pode ocorrer ainda hoje, quando será realizada a última sessão plenária do STF antes do recesso.

Até a conclusão da edição, não havia definição sobre a data do julgamento. Durante todo o mês de julho, os ministros estarão em recesso, exceto Cármen Lúcia, responsável pelos despachos urgentes no plantão.

Lula está preso na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba desde 7 de abril. Ele foi condenado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região a 12 anos e 1 mês por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá (SP).

Fachin havia decidido na segunda-feira submeter o recurso ao plenário da Corte após o recebimento de uma manifestação da Procuradoria-Geral da República sobre o caso.

O relator da Lava Jato, porém, pediu ontem a inclusão do recurso na pauta do plenário,

antes mesmo da conclusão do prazo de 15 dias para a PGR encaminhar um parecer. Fachin também já enviou aos colegas um relatório com o resumo dos principais pontos do caso.

Ministros e auxiliares do Supremo ouvidos reservadamente pelo Estado admitem que o clima na Corte ficou ainda mais tenso nos últimos dias com as recentes decisões do relator da Lava Jato.

Novos recursos. Ontem, a defesa de Lula fez duas ofensivas jurídicas para evitar que o plenário discuta o caso do ex-presidente e antecipe uma eventual decisão sobre as condições do petista participar da disputa presidencial. O primeiro pedido foi apresentado por meio de uma reclamação, solicitando que um dos ministros da Segunda Turma, excluindo Fachin, reveja a decisão do relator da Lava Jato. O segundo recurso foi apresentado dentro do próprio processo que Fachin decidiu levar ao plenário.

Os advogados negam que tenham colocado em debate qualquer aspecto relacionado à inelegibilidade, já que ele foi condenado em segunda instância e deverá ser enquadrado na Lei da Ficha Limpa. No entanto, na petição inicial protocolada no Supremo no dia 5 de junho, a defesa de Lula faz menções às pretensões eleitorais e aos riscos de o ex-

presidente ficar de fora da corrida ao Palácio do Planalto.

Fachin enfrenta um processo de isolamento na Segunda Turma do STF. Na terça-feira, o colegiado, em sessão extraordinária, decidiu por 3 votos a 1 conceder um habeas corpus ao ex-ministro petista José Dirceu, condenado e preso após decisão de segunda instância. Fachin foi voto vencido – os outros três ministros são Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski. Em sua maioria, os ministros da Segunda Turma têm perfil crítico aos métodos de investigação da Lava Jato. Fachin tem sofrido vezes no colegiado em temas cruciais para a operação – foram 17 em 34 votações, de acordo com levantamento feito pelo Estado. O relator da Lava Jato tem optado por remeter algumas questões diretamente ao plenário da Corte.

Ontem, Cármen Lúcia negou que os ministros da Corte tomem “decisões partidárias”. “Não acredito que juízes no Supremo tomem decisões no sentido de tomar um partido, até porque isso é terminantemente proibido. Seria considerar que um juiz está tomando uma decisão contrária ao que é o seu dever constitucional”, afirmou a ministra à rádio CBN.

CONTINUA

29 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Um ministro do STF disse que seria melhor que Cármen Lúcia pautasse a petição de Lula para que a Corte analise seu pedido de liberdade ainda hoje. Na avaliação desse magistrado, a nova reclamação do ex-presidente contra o despacho de Fachin poderia perder efeito com o julgamento do recurso pelo plenário, reduzindo as chances de algum integrante da Segunda Turma tomar uma decisão de forma individual a favor de Lula.

Para esse ministro, Lula não tem argumentos jurídicos para conseguir a suspensão dos efeitos de sua condenação, como a prisão e a inelegibilidade. Integrantes da Corte entendem que o envio do pedido ao plenário foi uma manobra de Fachin para evitar mais uma derrota na Segunda Turma. Segundo um auxiliar do Supremo, essa tensão poderia ter sido minimizada se Fachin tivesse submetido a petição de Lula ao plenário.

Petistas temem crise entre advogados

● A divisão interna entre os advogados que compõem a equipe de defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocou em alerta a direção do PT. Integrantes da cúpula petista temem a saída do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Sepúlveda Pertence da equipe depois de desentendimentos com o advogado Cristiano Zanin Martins.

O jornal *Folha de S.Paulo* revelou e o **Estado** confirmou que Sepúlveda quer conversar com Lula pessoalmente antes de decidir se continua ou não na defesa do petista. O ex-ministro teria se sentido desautorizado por Zanin e pelo próprio Lula no caso do pedido de prisão domiciliar para o ex-presidente feito ao STF. Segundo petistas, Sepúlveda fez o pedido sem consultar a equipe, o que enfureceu Zanin por contrariar a estratégia política/jurídica de não aceitar decisão que não seja pela inocência de Lula.

A advogada Valeska Teixeira Martins, sócia e mulher de Zanin, negou que haja crise na defesa de Lula. O principal temor dos petistas é de que as divergências entre os advogados prejudique a defesa do ex-presidente justamente no momento em que o STF pode julgar os recursos que pedem a libertação do petista. /

RICARDO GALHARDO

29 JUN 2018

O ESTADO DES. PAULO COLUNA DO ESTADÃO

'O campeão voltou', diz ministro do Supremo

A soltura de José Dirceu é considerada a “cereja no bolo” por ministros da 2.^a Turma do Supremo, mas ainda haverá um grand finale. “Aspetta il baritono!!!”, avisa um deles, com cadeira na 2.^a Turma. Em tradução livre: “Ah, tão me achando ruim, né? Esperem o baritono”. Além de “rever” a prisão após segunda instância no caso de Dirceu, nos últimos dias o Supremo acabou com a condução coercitiva e rejeitou denúncia com base em delação. Um magistrado resume a semana do seu ponto de vista: “As coisas vão voltar para os eixos. O campeão voltou”.

● **Protagonistas.** Grande parte das decisões do Supremo afetou a Lava Jato. Elas ocorreram graças ao alinhamento dos ministros Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski na Segunda Turma.

● **Em breve.** Quem acompanha os movimentos do trio diz que ele volta a atuar com força em meados de setembro, quando Toffoli assume a presidência da Corte. Até lá, diz um ministro, Lula não será solto.

SÔNIA RACY

Recuo?

Pelo que se apurou ontem, Ricardo Lewandowski pode rever sua decisão determinando que a venda de ações de estatais precisa de autorização do Congresso. Segundo fonte próxima ao assunto, o ministro do STF não estava de posse de todos os dados sobre as consequências de uma decisão desse tipo.

Em tempo: o ministro teve ontem, no fim da tarde, encontro na AGU.

Recuo 2

Consultado, Gabriel Galípulo, presidente do Banco Fator, acha que a medida de Lewandowski terá efeito por curto tempo, visto que a maior parte das privatizações já passou pelo Legislativo.

E o governo pós-eleições, em 2019, vai saber conduzir a venda dos ativos targets.

O ESTADO DE S. PAULO

STF retoma hoje julgamento sobre imposto sindical

29 JUN 2018

Amanda Pupo

Fernando Nakagawa /BRASÍLIA

Com empate na ação que busca a volta da contribuição sindical obrigatória, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu a sessão ontem e irá retomar hoje o julgamento que contesta um dos pontos da reforma trabalhista, que entrou em vigor em novembro do ano passado.

Enquanto o relator da ação, ministro Edson Fachin, votou pelo restabelecimento da obrigatoriedade, o ministro Luiz Fux se posicionou favorável ao fim do pagamento compulsório.

Após a sessão, questionado se daria uma decisão liminar individualmente caso o julgamento não seja finalizado hoje, Fachin disse que, nessa situação, eventualmente irá propor que o próprio plenário vote a medida.

Fux, que abriu a divergência de Fachin, afirmou em seu voto que há um “conhecido problema” de proliferação de sindicatos no Brasil, situação que seria alimentada pela contribuição sindical obrigatória. O ministro destacou os valores arrecadados a partir da contribuição sindical, que, somente em 2016, reuniu cerca de R\$ 3 bilhões. E defendeu que a Constituição não obriga ninguém “a se filiar ou se manter filiado a entidade sindical”, usando das mesmas observações trazidas pela advogada-geral da União, Grace Mendonça, na tribuna do STF.

Já para Fachin, a reforma trabalhista é inconstitucional ao tornar facultativa a contribuição sindical sem ter reduzido as obrigações das entidades que representam o trabalhador. Ele argumentou ainda que se trata de receita pública – já que 10% dos recursos eram direcionados ao governo para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Fachin disse que a Constituição de 1988 consolidou um tripé que sustenta a organização dos sindicatos, formado por unicidade sindical, representação obrigatória e contribuição compulsória.

29 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Relator da Lava Jato homologa delação de Duda Mendonça

Edson Fachin valida acordo firmado com a PF e no qual marqueteiro relata repasses ilícitos em campanhas eleitorais

Rafael Moraes Moura
Fabio Serapião
Amanda Pupo / BRASÍLIA

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, homologou ontem o acordo de colaboração premiada firmado pela Polícia Federal com o marqueteiro Duda Mendonça, informaram ao **Estado** fontes com acesso à investigação. A decisão do ministro é sigilosa.

No caso de Duda Mendonça, a homologação vai permitir que ele preste depoimento no inquérito que apura o repasse de R\$ 10 milhões para o grupo político do presidente Michel Temer delatado por executivos da Odebrecht. Além desse caso, o publicitário listou temas envolvendo repasses ilícitos em campanhas eleitorais.

Chamado para depor, o marqueteiro havia se negado a cooperar com a investigação porque o seu acordo ainda não havia sido homologado pelo ministro Edson Fachin. A colaboração de Duda foi assinada com delegados da Superintendência da PF no Distrito Federal e aguardava a decisão do Supremo há mais de um ano. Antes, ele havia tentado negociar com a Procuradoria-Geral da República (PGR).

Na semana passada, o STF decidiu que delegados de polícia – tanto da Federal como da Civil – podem fechar acordos de delação premiada. Por maioria, os ministros também firmaram o entendimento de que não é obrigatório um aval do Ministério

Público à colaboração feita com a polícia. Nos dois casos, porém, caberá ao juiz homologar ou não o acordo e definir possíveis benefícios aos delatores.

Dois dias depois, o desembargador João Pedro Gebran Neto, relator da Operação Lava Jato no Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4), homologou também a colaboração do ex-ministro Antonio Palocci feita exclusivamente à Polícia Federal. Outro acordo fechado com a polícia que aguarda homologação no Supremo é do empresário Marcos Valério. O caso está nas mãos do ministro

Posição contrária. O único voto no plenário do Supremo contra à possibilidade de a PF fechar os acordos veio justamente de Fachin. Para o ministro, “a orientação majoritária” da Corte “dilui o instituto da colaboração e esgarça os poderes do Ministério Público”. O resultado impôs uma derrota ao MP, que trava uma disputa nos bastidores com a Polícia Federal sobre o controle de investigações em curso no País, principalmente a Operação Lava Jato.

O pano de fundo é o modelo de acordo defendido pelas instituições – para a PF, é um meio de obtenção de prova para um fato pontual; já o MP entende que a delação é de natureza processual, como se o acordo fosse uma negociação na ação penal, em que o material oferecido pelo delator já teria de ser prova de suas declarações.

PARA LEMBRAR

TRF-4 aceitou acordo de Palocci

Na sexta-feira passada, o desembargador João Pedro Gebran Neto, relator da Lava Jato no Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4), homologou a delação do ex-ministro Antonio Palocci. Preso desde setembro de 2016 na fase 35 da Lava Jato, e condenado a 12 anos e 2 meses de reclusão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, Palocci firmou acordo apenas com a Polícia Federal. A colaboração do ex-ministro patinou no Ministério Público Federal, por isso o petista decidiu falar à polícia.

29 JUN 2018

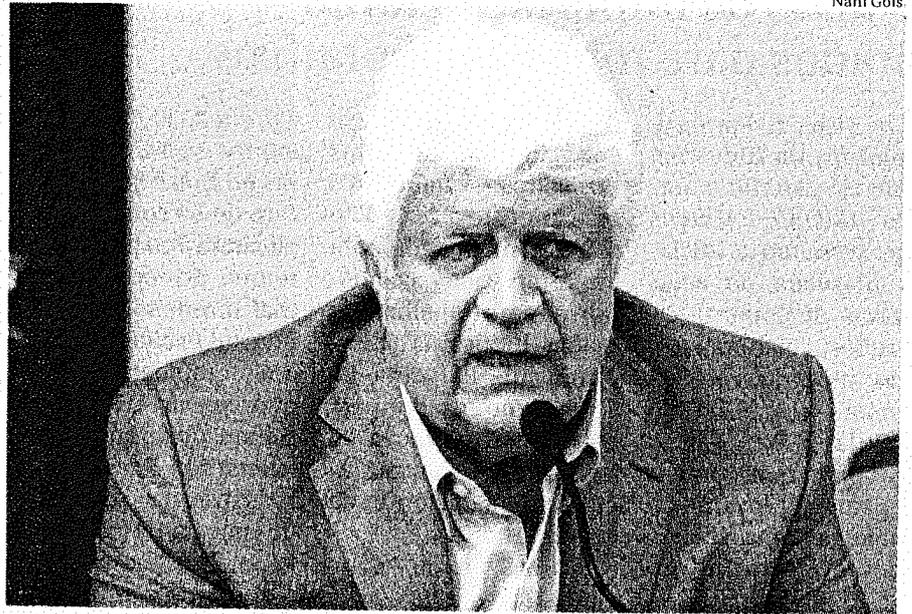
JORNAL DO ÔNIBUS

Porto cobra R\$ 26 milhões de Eduardo Requião

Ação na Justiça constata irregularidades na administração

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa) entrou na Justiça para cobrar R\$ 26 milhões – em valores atualizados – do ex-superintendente Eduardo Requião de Mello e Silva, que comandou os portos de 2003 a 2008. A cobrança na Vara da Fazenda Pública de Paranaguá, ajuizada em 21 de junho, deve-se a uma série de irregularidades constatadas na administração pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Uma decisão de 2017 do órgão de controle – da qual não cabe mais recurso – indicou, entre outros problemas, que Requião permitiu o pagamento de R\$ 53.473,35 a mais do que o previsto em contrato a uma empresa de dragagem. O TCE-PR também apontou ausência de fiscalização em obras, alterações em contrato sem formalização



Nani Góis

■ Eduardo teria permitido pagamento de R\$ 53.473,35 a mais do que o previsto a uma empresa de dragagem

de aditivos, pagamento antecipado de R\$ 11 milhões de um acordo judicial com uma empreiteira, divergências entre saldos dos extratos bancários e os apresentados em ba-

lancete e deficiência de planejamento para execução de projetos. O ex-superintendente negou as irregularidades no processo que tramitou na corte de contas, mas os conse-

lheiros não acataram os argumentos da defesa. A partir da intimação dele, o prazo para apresentar contestação à cobrança judicial de R\$ 26 milhões é de três dias. ■

29 JUN 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Fachin manda pedido de liberdade de Lula ao plenário do STF

Caberá à presidente Cármen Lúcia definir a data do julgamento



A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu ontem restringir sua competência para julgar casos relativos a governadores, desembargadores e outras autoridades, conforme previsto na Constituição. Com a decisão do tribunal, governadores e membros de tribunais de contas dos Estados vão continuar respondendo a processos no STJ somente se os crimes que lhe são imputados ocorreram quando

estavam no cargo ou relacionados com o mandato. Caso contrário, as acusações serão enviadas para a primeira instância da Justiça.

A medida foi tomada a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que, no mês passado, restringiu o foro por prerrogativa de função, conhecido como foro privilegiado, para deputados e senadores. O caso concreto que levou o tema a debate na Corte Especial diz respeito a um conselheiro do Tribunal

de Contas do Distrito Federal denunciado por estelionato pelo Ministério Público Federal (MPF). O crime teria sido cometido quando ele era deputado distrital, cargo que não tem foro no STJ.

Composta pelos 15 ministros mais antigos do STJ, a Corte Especial é o colegiado a quem cabe julgar ações penais contra pessoas com foro no tribunal superior, onde tramitam atualmente 200 processos do tipo, sendo 93 inquéritos e 72 ações penais. ●

29 JUN 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Cunha ganha habeas corpus, mas permanecerá preso

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), mandou ontem soltar o deputado cassado Eduardo Cunha (MDB), preso desde 2016 na Operação Lava Jato. Cunha, porém, permanecerá preso em razão de outros mandados de prisão decretados pelas Justiças Federais de Brasília e do Paraná, em outras ações às quais ele responde por suspeita de corrupção e lavagem de

dinheiro envolvendo a Petrobras e a Caixa Econômica Federal.



Ao mandar soltar Eduardo Cunha, Marco Aurélio Mello derrubou uma prisão preventiva decretada pela Justiça Federal no Rio Grande do Norte. Nessa investigação, é apurado o recebimento de propina em troca de favorecimento à Odebrecht e OAS nas obras do estádio Arena das Dunas para a Copa do Mundo de 2014. ●

Hussein Bakri é condenado por caixa dois



O juízo da 33ª Vara Eleitoral de União da Vitória, região Sudeste do Estado, condenou o deputado estadual Hussein Bakri (PSD) e outros 12 réus por ilícitos eleitorais. Segundo o Ministério Público do Paraná (MP-PR), os fatos que geraram as punições referem-se às eleições muni-

cipais de 2016, nas quais os réus, de acordo com a sentença, cometeram abuso do poder político e econômico, formação de "caixa 2" e doações ilegais à campanha.

De acordo com a ação ajuizada pela Promotoria Eleitoral de União da Vitória, o deputado envolveu-se na campanha para tentar eleger o genro, Thyago

Pigatto Caus (PP), como prefeito da cidade. Porém, ele foi derrotado no pleito. Todos os réus receberam como pena a inelegibilidade por oito anos. Cabe recurso da decisão. Hussein Bakri afirma que vai recorrer e se pronunciar com mais detalhes sobre o assunto na próxima semana, na tribuna da Assembleia Legislativa. ●